



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARECER PARCIAL PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001-01/2017

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS IMICOL - RS

RELATÓRIO: Após análise da prestação de contas do Termo Aditivo nº 01/2018 referente ao Termo de Fomento nº 001-01/2017 da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL – RS, protocolada dia 11 de novembro de 2019, referente ao recebimento das parcelas 7, 8 e 9 pagas pelo Município de Colinas:

Considerando os documentos abaixo relacionados, apresentados pela mesma:

- Ofício do encaminhamento de prestação de contas: neste ofício, o número do decreto citado está incorreto, o Decreto Municipal é o nº 1.303-03/2019, observar nas demais prestações de contas;
- Declaração da Guarda Documentos Originais;
- Declaração da Regular Contabilização;
- Relatório de execução financeira (demonstrativo da receita e da despesa bem como relação dos pagamentos efetuados): no relatório da descrição das despesas, não há a necessidade de constar o pagamento de tarifas bancárias, pois estas não podem ser pagas com o valor do auxílio e devem ser pagas com recursos próprios;
- Extrato bancário comprovando a movimentação da conta comprovando as entradas e saídas conforme a planilha de execução financeira;
- Cópias de todas as notas e recibos, conforme relacionado na planilha de pagamentos efetuados;

Reconhece-se que a mesma não incidiu em nenhuma improbidade prevista no artigo 72, III, da Lei Federal 13.019/2014, portanto:

APROVA-SE a prestação de contas parcial e submete-se os autos à Comissão de Monitoramento e Avaliação para posterior parecer.

Dw



Recomendações:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

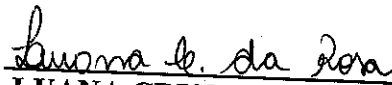
MUNICÍPIO DE COLINAS

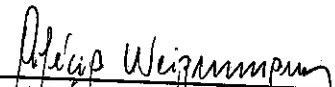
- Fedê-se novamente para que a Entidade toda vez que necessite contratar serviço e/ou comprar material permanente, realize pesquisa de preço de mercado, com apresentação de no mínimo, 03 orçamentos;

- Ainda, que a mesma conste nos comprovantes de despesa o número do Termo de Fomento a ele vinculado bem como o aceite do serviço prestado ou material comprado no verso da respectiva nota e/ou recibo;

- A Entidade faz menção a um Decreto que não corresponde ao Decreto Municipal, nº 1.303-03/2019, corrigir essa menção.

Colinas, 17 de dezembro de 2019.


LUANA CRISTINA DA ROSA
Gestora das Parcerias


ALÉCIO WEIZENMANN
Secretário Municipal da Administração
e Fazenda

Recebimento responsável legal da OSC: _____

Data: _____